

DECRETO Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2019.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL
CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54 e 61/62, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, localizado no Bairro Braz, compreendendo 131.100,00m², destinado ao loteamento comercial, em condomínio, pertencente à pessoa Jurídica “Centro Comercial Caetité Eireli”, CNPJ nº 20.813.506/0001-27, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Jorge Fernando Batista Carneiro, CREA 89.704/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 044, de 19 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL